



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 14/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JEOVA SARDINHA DE MORAES, Juiz Eleitoral da 93ª Zona, com sede em JOVIANIA, para responder pelo expediente eleitoral da 38ª, com sede em GOIATUBA, enquanto durar o afastamento do titular em gozo de licença.

CUMpra-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 de fevereiro de 1.988.

DES. LAFAIETE SILVEIRA
PRESIDENTE